



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### VOTAÇÃO NOMINAL DO DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - MPV 1303/2025

Apresentação: 07/10/2025 20:06:21.140 - PLEN  
RPD 17 => MPV 1303/2025  
RPD n.17

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **votação pelo processo nominal do Destaque para Votação em Separado** do(a) MPV 1303/2025.

#### JUSTIFICAÇÃO

A supressão do §8º visa preservar o princípio da estabilidade normativa e da previsibilidade tributária, pilares fundamentais de um ambiente de investimento saudável e eficiente. Contudo, a manutenção isolada do §7º geraria um vazio interpretativo e incongruência normativa. Isso porque o §7º refere-se à aplicação das "regras vigentes até 31 de dezembro de 2025" apenas aos rendimentos auferidos até essa data, o que pressupõe a existência do §8º como contraponto para disciplinar o tratamento dos rendimentos posteriores. Assim, suprimir apenas o §8º deixaria o §7º desprovido de função normativa autônoma, uma vez que ele deixaria de estabelecer uma transição entre regimes distintos. Nesse contexto, a coerência legislativa exige a supressão concomitante de ambos os dispositivos (§§7º e 8º), restabelecendo a disciplina tributária exclusivamente conforme as regras gerais do caput e dos §§1º a 6º do artigo.

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Marcel van Hattem**  
**NOVO/RS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258053097400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem



\* C D 2 5 8 0 5 3 0 9 7 4 0 0 \*